

ANEXO 1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Núcleo de Atendimento Pré- Processual - NAPP

COORDENAÇÃO: Alessandra Maddy Figliuolo

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: Segundo Semestre/ 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/ grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
Alessandra Maddy Figliuolo	Coordenadora
Francicleide Valerio de Souza	Membro
Arlene Paula de Paiva	Membro
Juliana Pinto Villarim Coutinho de Almeida	Membro
Maria Auxiliadora Batista Carioca	Membro
Erzenildo de Oliveira Freitas	Membro
Rayjkaard Muhamed Bittencourt	Membro
Dalton Pedrosa dos Santos	Membro
Ivania Pittaluga Moreno da Costa	Membro
Carlos André Santiago Vieira	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar: Diligências junto às Varas e Cartórios; Acompanhamento na inserção de informações acerca do sistema prisional junto às Comarcas do interior.

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período.

O Núcleo de Atendimento Pré-Processual - NAPP tem o objetivo de receber, registrar e adotar as providências iniciais para apuração das reclamações dos jurisdicionados relacionadas a morosidade processual, antes da instauração de Processo Administrativo propriamente dito, para tanto, os respectivos membros são autorizados a solicitarem informações através de Ofícios expedidos para os Cartórios judiciais e extrajudiciais nos processos de reclamações recebidos nesta CGJ/TJAM, objetivando minimizar prejuízos para os litigantes no que se refere à suposta morosidade em demandas judiciais, sobretudo, em processos em que é preciso a apreciação, de caráter imediato, para que as lides sejam resolvidas.

No segundo semestre deste corrente ano foram desenvolvidas algumas atividades dentre as quais o acompanhamento na inserção de informações acerca do Sistema Prisional junto às Comarcas do interior.

Foi feito o trabalho de atendimento às demandas relacionadas ao “Quero Conciliar”, programa pelo qual o NAPP é responsável, realizado através do e-mail institucional destinado às partes que desejam participar da Semana Nacional de Conciliação de 2023. Neste ano, foram recebidos 467 e-mails com processos possivelmente eleitos para serem pautados durante a Semana de Nacional Conciliação e enviados às Varas mais de 19 mil processos para que fossem pautadas audiências.

ITEM 4 – CONCLUSÃO:

A Comissão presta atendimento diário e contínuo ao jurisdicionado, em relação aos cartórios judiciais e extrajudiciais, buscando sempre a solução das reclamações e demandas apresentadas, da forma mais satisfatória e célere possível, o que tem sido realizado por todos os membros do NAPP, com o cumprimento integral do Provimento 443/2023- NAPP/CGJ-TJAM, que regulou as atividades desenvolvidas pela Comissão, a qual tem atingido a finalidade para a qual foi criada, logrando êxito em suas atividades.

ITEM 5- OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Como sugestão, o NAPP aponta a necessidade de implementação de atendimento por meio do aplicativo Whatsapp e Telegram, que ainda não está disponível para esta Comissão.

Alessandra Maddy Figliuolo- Coordenadora NAPP/CGJ-TJAM